

**EDITAL R. Nº 71/2025**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2025**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga para conhecimento dos interessados a **prorrogação do prazo para as inscrições do PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2025**, que será entregue no dia 17 de março de 2026, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

1. Os itens 3.1 e 3.2 do Edital R. Nº 48/2025 passam a ter a seguinte redação:

**Onde se Lê:**

**3.1** Os interessados poderão realizar inscrição no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2025.

**3.2** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico [premiodeliteratura@unifor.br](mailto:premiodeliteratura@unifor.br), desde que a data do recebimento ocorra até as 18h do dia 18 de dezembro de 2025, sob pena de não recebimento da inscrição. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

**Leia-se:**

**3.1** Os interessados poderão realizar inscrição no período de 20 de outubro a **8 de janeiro de 2026**.

**3.2** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico [premiodeliteratura@unifor.br](mailto:premiodeliteratura@unifor.br), desde que a data do recebimento ocorra até as 18h do dia **8 de janeiro de 2026**, sob pena de não recebimento da inscrição. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais condições, critérios e procedimentos de seleção previstos no Edital R. Nº 48/2025 e 57/2025 permanecem inalterados. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu**  
**Reitor da Universidade de Fortaleza**